

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.8 0 3, de 27 de março de 1.967.

CONCEDE PENSÃO MENSAL A JOSÉ OLIVEIRA MORAIS, ex-funcionário.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedida, a partir de 1º de Março de 1.967, uma pensão mensal ao ex-funcionário municipal JOSÉ OLIVEIRA MORAIS.

Artigo 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta das verbas da rubrica correspondente do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de março de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 27 de março de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-